28, com o valor total de R$ 4.800,00; FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, para o lote 29, com o valor total de R$ 21.852,16; D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para os lotes 32 e 34 com os valores totais de R$ 2.400,00 e R$ 44.100,00, respectivamente; FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.008.058/0001-51, para os lotes 05 e 11 com os valores totais de R$ 435.000,00 e R$ 145.000,00, respectivamente; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, para os lotes 16 e 31 com os valores totais de R$ 900,00 e R$ 2.760,00, respectivamente; INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, para os lotes 20 e 22, com os valores totais de R$ 17.820,00 e R$ 13.680,00, respectivamente; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, para o lote 25, com o valor total de R$ 1.857,75. Recife, 31 de março de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CPLMSA - BB 860526 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 37 (trinta e sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 para os lotes 17 e 28, com valores totais de R$ 2.876,00 e R$ 27.600,00, respectivamente; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ Nº 31.555.536/0001-11 para o lote 01, com valor total de R$ 46.500,00; COMERCIAL VALFARMA EIRELI., Nº 02.600.770/0001-09 para o lote 11, com valor total de R$ 24.290,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 para o lote 07, com valor total de R$ 36.335,50; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A., CNPJ Nº 03.465.572/0001-04, para o lote 04, com valor total de R$ 99.720,00; COMERCIAL MOSTAERT LTDA., CNPJ Nº 11.563.145/0001-17, para os lotes 03 e 12, com valores totais de R$ 17.120,00 e R$ 31.920,00, respectivamente; DROGAFONTE LTDA., CNPJ: 08.778.201/0001-26 para os lotes 05, 09, 15, 16, 23, 29 e 30, com valores totais de R$ 75.240,00, R$ 1.699,00, R$ 1.240,00, R$ 53.760,00, R$ 1.604,00 e R$ 28.000,00 e R$ 43.500,00, respectivamente; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, para os lotes 22 e 32, com valores totais de R$ 39.900,00 e R$ 196.750,00, respectivamente; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., CNPJ Nº 12.415.191/0001-95, para os lotes 13 e 31, com valores totais de R$ 10.800,00 e R$ 9.300,00, respectivamente; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 30.553.793/0001-37 para o lote 26, com valor total de R$ 5.593,00; UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para o lote 14, com o valor total de R$ 20.400,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 08, 18, 19, 20, 25, 34, 35, 36 e 37. Restaram DESERTOS os lotes 02, 06, 10, 21, 24, 27 e 33. Recife, 31 de março de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 004/2020 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 846716 - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas aéreas e subterrâneas em travessia não destrutiva, com inclusão de materiais, utilizando segmentos da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica da Concessionaria de Eletricidade (CELPE), no município do Recife, para as instalações aéreas e segmentos subterrâneos a serem construídos, para conectar, sob demanda, os órgãos públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Após o processamento do pregão nº 003/2020, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto em nome da ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 40.673.234/0001-68, com valor total de R$ 4.398.079,60 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, setenta e nove reais e sinquenta centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado a Rua do Brum, nº 123, Empresarial Mauricio Brandão Maltos - 3º andar, na sala da CPL, Bairro do Recife, Recife-PE (CEP: 50.030-260) ou através do Fone: (81) 3355-7015, no horário de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Recife, 31/03/2021 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Bernardo Juarez D'Almeida** - Presidente da EMPREL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução da Requalificação dos Passeios Publicos de Diversas Vias na Cidade do Recife/PE – Lote 07. Valor Máximo Aceitável: R$ 24.942.060,43. Não houve licitantes INABILITADAS. Licitantes HABILITADAS: (1) ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.481.173/0001-95, (2) CINZEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.099.768/0001-42, e, (3) JWA S.A., CNPJ/MF Nº. 37.996.800/0001-93. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 13/04/2021 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de abril de 2021. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL, HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Estrutura da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão, no bairro do Monteiro – Recife/PE. Valor Máximo Aceitavel: R$ 27.506.479,05. Licitante CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: CONTRUTORA A. GASPAR S/A, CNPJ/MF Nº: 08.323.347/0001-87, cujo valor final da proposta de R$ 27.499.111,13. Processo HOMOLOGADO e objeto ADJUDICADO pelo Diretor Presidente da URB Recife à empresa vencedora. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situado a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de abril de 2021. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ocorrida na publicação realizada no Diário Oficial do Recife do dia 21/01/2021 relacionada ao valor da vencedora, assim, **onde se lê:** R$ 27.499.111,23, **leia-se:** R$ 27.499.111,13).

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 267/2021
COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE
Art. 1º Alterar da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife, o presidente **Marcello Falcão Novo, matricula nº 95.977-4**. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Recife, 31 de março de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 268/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE
Art. 1º Nomear **Lúcia de Fatima da Granja dos Santos** no Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Recife, símbolo EAC-VII, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Recife os Membros **Débora Gurgel Marques, matricula nº 101.630-0, Mirella Guimarães Pelinca, matricula nº 105.172-5, Rosângela Alves da Silva matricula nº 105.304-3 e Thiago José Silva de Melo, matricula nº 105.150-4.** Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Recife, 31 de março de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 269/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e 18.789/2021 o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Pregão da Câmara Municipal do Recife, assim composta: Pregoeira **Lúcia de Fatima da Granja dos Santos, matricula nº 106.048-1**, Presidente da CPL, e Membros da Equipe de Apoio, os servidores: **Débora Gurgel Marques, matricula nº 101.630-0, Mirella Guimarães Pelinca, matricula nº 105.172-5, Rosângela Alves da Silva matricula nº 105.304-3 e Thiago José Silva de Melo, matricula nº 105.150-4**. Art. 2º Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos de Pregoeira, qualquer um dos membros da equipe de apoio poderá atuar como substituto, desde que devidamente capacitado. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 211/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 006/2021 do Vereador Júnior Bocão.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **Sibéria Santos de Oliveira, matricula nº 105.531-3**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Bocão. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 212/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 006/2021 do Vereador Júnior Bocão.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Felipe Veloso Xavier de Souza**, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Bocão. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 224/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 006/2021 do Vereador Júnior Bocão,
RESOLVE
Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação do servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Bocão, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
106.027-9	Felipe Veloso Xavier de Souza	96,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Vereador Marco Aurélio Filho, torna publica a RETIFICAÇÃO de audiência pública para discutir sobre A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E EXERCÍCIOS FÍSICOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E/OU ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE SEJA CONSIDERADA ESSENCIAL NA CIDADE DO RECIFE – PE, recuerimento nº 175/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 043 de 25 março de 2021. Onde se lê: "que será realizada de forma remota (Vídeo Conferência), no dia 14 de abril de 2021, com início às 10h e término programado para às 12h". Leia-se: "que será realizada de forma remota (Vídeo Conferência), no dia 06 de abril de 2021, com início às 15h e término programado para às 17h". Recife, 29 de março de 2021. **Marco Aurélio Filho** Vereador.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA - CAMU
Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte um, às dez horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a segunda Reunião da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta casa legislativa com a presença dos seguintes membros da Comissão: Presidente – Vereador Fabiano Ferraz, membros efetivos – Vereador Paulo Muniz e Vereador Junior Tercio, e suplente – Vereador Eduardo Marques, e também contou com a presença do Vereador Dilson Batista. Os trabalhos foram iniciados sob a presidência da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana na Câmara Municipal do Recife do Vereador Fabiano Ferraz. A abertura da reunião se deu com a leitura da ata da primeira reunião do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte um. Em seguida foi lida a pauta da reunião do dia 03 de março de 2021 com o primeiro item o Projeto de Lei Ordinária 26/2021 do autor Vereador Dilson Batista que propõe o acesso e circulação dos táxis nos corredores viários exclusivos do BRT. Foi indicado pelo Presidente desta Comissão o relator para este Projeto de Lei Ordinária o Vereador Paulo Muniz. Dando continuidade à reunião, o Presidente informou que teve uma reunião no dia 02 de março de 2021 com a reunião presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Taciana Ferreira, onde foram discutidos vários assuntos, houve uma troca de conhecimento, experiências e ideias como também sugestões de alguns itens importantes. A presidente da CTTU concordou com nossas colocações e dará seguimento aos itens abordados. Foi sugerida por Taciana uma reunião de alinhamento dos membros desta Comissão com a Bloomberg Philanthropies, organização especializada em políticas públicas para diminuir as estatísticas de mortes no trânsito. Em seguida, o vereador Paulo Muniz saudou os vereadores presentes e agradeceu a oportunidade de ser o relator do Projeto de Lei Ordinária do vereador Dilson Batista. Comentou sobre a acessibilidade em geral, frisando os morros, com suas escadarias e ladeiras, e também as calçadas do Recife. E por fim colocou a situação dos rachas que acontece nas quintas no bairro de Boa Viagem, trazendo insegurança e muito barulho. Necessário uma fiscalização efetiva. O Presidente informou ter ciência dos temas abordados e que são necessárias ações junto aos órgãos envolvidos. Em sequência o vereador Junior Tercio concordou sobre a urgência na fiscalização para evitar os rachas. E registrou também sobre a superlotação dos ônibus com a situação atual da pandemia, onde precisamos ter uma atenção aos transportes coletivos na nossa cidade. Em seguida o Presidente perguntou se mais algum vereador queria a palavra. Na sequência o Vereador Eduardo Marques parabenizou a condução das reuniões e a importância dos assuntos que estão sendo abordados. Em seguida o Vereador Dilson Batista parabenizou a condução dos trabalhos desta Comissão, registrou a importância da fiscalização em relação aos rachas, e finalizou falando sobre o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador o que está sendo analisado por esta Comissão, explicando e detendendo a classe dos taxistas. Em seguida o Vereador Paulo Muniz reafirmou as dificuldades que a classe dos taxistas está passando. O presidente finalizou a reunião e ficou acordado que a próxima reunião será no próximo dia trinta e um de março de dois mil e vinte um às 10 horas, na Sala de Comissão da Casa. Ficou também acordada de analisarem as Leis vigentes de Calçadas. E eu, Patricia Collier, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Câmara Municipal do Recife, em 03 de março de 2021.
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.
FABIANO FERRAZ Presidente. JUNIOR TERCIO Membro

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022.
Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), teve início a Terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Décima Oitava Legislatura desta casa legislativa, confirmada a presença dos membros vereadora Andreza Romero, vereador Renato Antunes, Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, o presidente declarou aberta a reunião, tendo como pauta única a discussão e votação do parecer ao PLE 07/2021, que institui, no âmbito do município do Recife, o auxílio municipal emergencial para socorrer e assistir famílias em situação de pobreza, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19. Iniciado os trabalhos, o presidente fez a leitura da ata da quarta reunião ordinária, colocando-a em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida, o presidente leu o parecer ao PLE 07/2021, do relator Rinaldo Júnior pela APROVAÇÃO da matéria. Colocado em votação, todos votaram pela aprovação na íntegra do parecer. O presidente declarou a matéria aprovada por unanimidade. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião, convocando os membros e convidando todos vereadores e vereadoras para a próxima reunião ordinária em vinte e três de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, de forma remota. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 25 de março de 2021. FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JUNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Suplente. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022.
Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze e trinta horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, em ambiente virtual através do Sistema de Deliberação Remota (SDR), teve início a Terceira Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Décima Oitava Legislatura desta casa legislativa, confirmada a presença dos membros vereadora Andreza Romero, vereador Renato Antunes, Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, o presidente declarou aberta a reunião, tendo como pauta a discussão e votação dos pareceres ao PLE 04/2021, que dispõe sobre autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no programa Avançar Cidades – SES Beberibe, no valor de R$ 56.078.344,89, e ao PLE 09/2021, que altera as Leis Municipais nºs 15.563, de 27 de dezembro de 1991 – Código Tributário Municipal, e 18.275, de 2 de dezembro de 2016. Iniciado os trabalhos, o presidente fez a leitura da ata da terceira reunião extraordinária, colocando-a em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida, o presidente leu o parecer ao PLE 08/2021, do relator Samuel Salazar, pela APROVAÇÃO da matéria. Colocado em votação, todos acompanharam na íntegra o parecer. O presidente declarou a matéria aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente leu o parecer ao PLE 04/2021, do relator Felipe Francismar, pela APROVAÇÃO da matéria. Todos votaram a favor do parecer, menos o vereador Renato Antunes, que perdeu a conexão. O presidente declarou a matéria aprovada. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião, convocando os membros e convidando todos vereadores e vereadoras para a próxima reunião ordinária em trinta de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, de forma remota. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 30 de março de 2021.FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JUNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. ADERALDO PINTO Membro Suplente. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente.